



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Belém

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

OUTUBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00562018

Em, 28 de Agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 293.000,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO

09 271 2003 0008 Pagamentos de Benefícios e Segurados

3190.01	410 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	293.000,00
	Total na Classificação	293.000,00
	Total de Suplementações:	293.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 293.000,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

OUTUBRO/2018

Título do Relatório

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 28 de Agosto de 2018.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Gabinete da Prefeita